

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1186/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1186/2022/SDPG de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.332.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.10.2022 a 04.11.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018 (4 dias) e 2021/2022 (8 dias), conforme procedimento nº 007975. Ademais, a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.10.2022 a 04.11.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018 (4 dias) e 2021/2022 (8 dias), conforme procedimento nº 007975. Ademais, a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcea615e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)